

Empreitada 2211C – Trabalhos de Carpintaria nas Praias do Concelho

FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA

Empreitada 2211C – Trabalhos de Carpintaria nas Praias do Concelho

Face à natureza dos trabalhos a concretizar e aos riscos associados, o Plano de Segurança e Saúde deve ser substituído pelas Fichas de Procedimento de Segurança, cumprindo o disposto no artigo 14.º do D.L. 273/2003 de 29 de outubro.

As Fichas de Procedimento de Segurança têm como objetivo definir procedimentos e planear trabalhos que impliquem riscos especiais durante a execução da obra, promovendo a higiene, segurança e saúde em estaleiro. Deve ainda ser assegurado que todos os trabalhadores intervenientes na obra, tomam conhecimento das mesmas.

A entidade executante só pode iniciar a implantação do estaleiro/execução dos trabalhos, quando a coordenação de segurança assegurar que as Fichas de Procedimento de Segurança são adequadas aos trabalhos em obra.